



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 3/2025

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pequeri, relativas ao exercício 2022.

A Câmara Municipal de Pequeri, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.194 do Regimento Interno, aprova e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pequeri, relativas ao exercício 2022 Processo Eletrônico Nº1148303.

Art. 2º - Em consequência, fica deferido a expedição de certidão de quitação ao Prefeito Municipal de Pequeri/MG – Glauco Braga Fávero, então ordenador de despesas, considerando os atos regulares por ele praticados, no exercício de 2022.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pequeri, 23 de setembro de 2025.

CLEYDSON SILVA ÂNGELO
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Dr. Potsch, nº: 123, 36610-000
e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

